

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043

TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

Ata da 901ª (nonagésima primeira)
Sessão do Conselho da Ordem dos
Advogados do Brasil - Secção de
Pernambuco, realizada em 07 de ou
tubro de 1992.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 07 (sete) de outubro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois) sede da Seccional, situada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Extraordinária, o Conselho Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a Presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e Secretariada pe los Conselheiros Albérico Gomes Guerra e Marcelo Côrte Real. sentes, também, os seguintes Conselheiros: Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley, Aurílio Amorim Araújo, João Batista de Guerra, João Pinheiro Lins, Joaquim Bezerra de Medeiros, Luís Fernando Mota Dubeaux, Marcelo Antônio Brandão Lopes, Nythamar rio Fernandes de Oliveira, Otávio Garibaldi Pinto e Tarcisio Araújo Barreto Campello. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Ana Maria Oliveira de Moura, Antônio Miranda de Oliveira Correia, Edil son Fernando Tavares de Araújo, Eurico de Farias Reis, Laura Candi da Dubourco de Barros, Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Rollemberg Barreto Freire, Mozart Cordeiro, Rogério Neves Baptista e Volgran Correa Lima, sendo que o Conselheiro Rogério Neves Baptista justificou sua ausência nos termos do art. 24, "in fine", Antes de iniciar os trabalhos desta Sessão, Lei nº 4.215/63. Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves anunciou a presença dos Conselheiros João Batista de Moraes Guerra e Tarcisio de Araújo Barreto Campello que tomaram posse, nesta data, após terem em Sessões dos dias 30 (trinta) de julho e 27 (vinte e se te) de agosto, do corrente ano, respectivamente. Prossequindo, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou a palavra 1º Secretário Albérico Gomes Guerra, para a leitura do Expediente. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01) Ofício Circular nº 050/92, da OAB, Secção do Mato Grosso do Sul, comunicando que foi aplicada ao advogado Mario Augusto Camocí, inscrito naquela Seccional



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-2-

o nº 3.701, a pena de suspensão pelo prazo de 120 dias, prorrog $ilde{a}$ vel até a devida prestação de contas. 02) Ofício nº 09868/92 da OAB, Secção de São Paulo, comunicando que foi aplicada advogado Moacyr Simioni Filho, inscrito naquela Seccional sob nº 53.386, a pena de suspensão preventiva pelo prazo de 12 03) Ofício Circular nº 002/92 - da OAB, Secção de Minas Ge rais, comunicando imposição de penas aos advogados cuja encontra-se anexa. 04) ofício Circular nº 096/92 - da OAB, Secção de Goiás, comunicando que foi aplicada ao advogado Arrais de Morais, a pena de suspensão pelo prazo de 90 dias. 04) Ofício nº 5924/92 - da OAB, Secção de São Paulo, comunicando cancelamento da inscrição provisória da advogada Ibirama Souza dos Santos, por ter se transferido para a Seccional deste Outrossim, solicita remeter aquela Secretária a cédula identidade plastificada da referida advogada, cumprindo o dispos to no artigo 7ª do provimento nº 42/78. 06) Oficio nº 1012/92 da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando imposição de penas aos advogados cuja relação encontra-se anexa. 07) Expediente da advogada Andrea Borba, requerendo afastamento da OAB por tar com perda de nacionalidade brasileira, em Processo Litigioso contra o Brasil. 08) Oficio nº 3043/92 - do Deputado Ferreira, comunicando a aprovação, pelo Plenário da Legislativa, do requerimento de nº 1.629, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, sobre o voto de congratulações pelo transcurso de aniversário de fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil. 09) Ofício nº 004792 - do Dr. Tarcisio de Araújo Barreto Campello, Presidente de Associação dos Procuradores Autárquicos rais de Pernambuco - APAF/PE, comunicando que em Sessão Associação, realizada no dia 28 de agosto último, foi aprovado, à unanimidade, voto de louvor, por ele proposto, referente a ef<u>i</u> caz atuação do Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, nesta Sec-10) Ofício nº 744/92 - do Vereador Elias Soares, da Câmara Municipal de Caruaru, encaminhando cópia do que tomou o nº 312/92, de autoria do Vereador Clóvis Mendes, qual aprovou voto de aplausos e congratulações dirigidos Exmo. Sr. Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, Pre

.000 - 02/92



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Stc. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-3-

sidente do Tribunal de Justiça, pela indicação da Bela. Maria Ap<u>a</u> recida Dias Costa, Juiza de Direito da 2ª Vara Criminal, Coordenadora do Juizado de Pequenas Causas da Comarca de Caruaru. 11) Ofício nº 140/92 - do Juiz Cladisson Ferreira Pinto, Juiz de Direito da Comarca de Caruaru, comunicando a infração a preceitos estatutários e processual penal do advogado José Alberto Curvelo de Souza, conforme discriminado no mesmo. 12) Oficio nº 139/92 do Juiz Cladisson Ferreira Pinto, Juiz de Direito da Comarca Caruaru, comunicando a infração dos advogados Marcus Vinicius Alves de Carvalho e José Maria de Carvalho Junior, a preceitos esta tutários da Ordem e do Código de Processo Penal, conforme discri-13) Ofício nº 138/92 - do Juiz Cladisson Ferre<u>i</u> minado no mesmo. ra Pinto, Juiz de Direito da Comarca de Caruaru, comunicando a in fração dos advogados Sílvio Antônio Monteiro, Ariana Leal de Oliveira Monteiro e Lucimary Elisabete dos Passos, a preceitos estatutários e processual penal, conforme discriminado 14) Expediente do Deputado Byron Sarinho, Presidente CPI sobre "Esterilização Femenina em Pernambuco", encaminhando co pia do Relatório com as conclusões da referida CPI, criada aquela Assembléia Legislativa. 15) Telex do Dr. José Roberto Batochio, Presidente da OAB, Seccional de São Paulo, que as eleições para renovação do Conselho e Diretorias das secções, naquela Seccional, serão realizadas no dia 19 de bro próximo. Neste momento, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, sugeriu ao Conselho, a exemplo da Seccional do de São Paulo, que as eleições para renovação do Conselho e Direto ria desta Seccional e suas Subsecções, referente ao biênio 95, fossem realizadas, também, no dia 19 de novembro próximo. cado em discussão a matéria, sugeriu o Conselheiro João de Moraes Guerra que fosse delegada à Diretoria a incubência marcar o dia da referida eleição. Pronunciou-se a respeito o Con selheiro Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley que opinou por uma Sessão Extraordinária, para tratar, exclusivamente, sobre o assun to em foco, visto que, no momento, estavam ausentes alguns Conselheiros. Discordaram do Conselheiro Antônio Henrique Wanderley, os Conselheiros Nythamar Hilário Fernandes de Oliveira



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-4-

e Marcelo Antônio Brandão Lopes, que sugeriram fosse o assunto de cidido nesta Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves esclareceu a impossibilidade de uma Sessão Extraordinária, por motivo de viagem na próxima semana, e a inviabilidade de resolver na Sessão Ordinária, no próximo dia 29 do tendo em vista, o curto período para divulgação da data Diante disto, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto colocou em votação, a proposta do Conselheiro João Batista de Moraes Guerra, a qual foi aprovada, à unanimidade, ficando estabele cido no máximo até o dia 20 próximo a reunião de Diretoria seriam convocados todos os membros integrantes, a fim de decidirem 16) Ofício nº 3317/92 - do Deputado Manoel a data da eleição. Ferreira, encaminhando cópia do requerimento que tomou o nº 1675, de autoria do Deputado João Paulo, o qual aprovou votos de aplausos ao Dr. Marcelo Lavenère e Dr. Barbosa Lima Sobrinho, Presiden tes da Ordem dos Advogados do Brasil e Associação Brasileira Imprensa, respectivamente, pela iniciativa de subscreverem o pedi do de IMPEACHMENT do Presidente da República. 17) Oficio nº 3310/ 92 . do Deputado Manoel Ferreira, encaminhando cópia do requerimento que tomou o nº 1681, de autoria do Deputado Antônio Mariano, o qual aprovou votos de aplausos ao Bel. Élio Wanderley de Si queira Filho, por ter sido o referido aluno laureado da turma Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, 1992. 18) Circular nº 003/92 - da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando que foi aplicada ao advogado Eduardo da Cruz Machado, inscrito naquela Seccional sob o nº 46.286, a pena de suspensão. grama do Dr. João Pinheiro Lins, comunicando seu desligamento conclave da OAB, em protesto ao uso indevido da Tribuna assunto Político. Neste momento, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou a palavra ao Conselheiro João Pinheiro Lins que leu na integra o protesto que dirigiu ao Presidente do Conselho, justificando o seu desligamento da delegação alegando que na Sessão inaugural o Presidente da OAB, um discurso político-partidário, cujo slogan foi o batidissimo "pão, terra e liberdade", adotado por uma facção política na Revo lução de 1935, que a OAB ficou a reboque de entidades sindicais e



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043
TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-5-

trabalhistas, enfim "os interesses da Classe foram relegados, des virtuando de suas finalidades". Esclareceu que havia dado conhecimento de sua posição ao "amigo e líder Dr. José Cavalcanti ves", após o telegrama enviado ao Presidente desta Seccional. F.m seguida, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves solicitou que fosse dado continuidade a leitura do Expediente. 20) Relatório do Dr. Joaquim Bezerra de Medeiros, referente ao requerimento do advogado Federico Carlos Barbosa, face as matérias veiculadas no Jornal do Commércio e Diário de Pernambuco, nos dias 23/07 e 23/08/92. Decidiu o Conselho, à unanimidade, Desagravar o referido advogado, com fundamento no art. 89, inciso XXI combinado com o art. 130 da Lei 4.215/63, (EOAB). 21) Expediente do Conselheiro Rogério Neves Baptista, comunicando a impossibilidade de comparecer a esta Sessão extraordinária, por motivo de viagem. Prosseguindo, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves solicitou que fosse dado início aos trabalhos da Ordem do Dia. DO DIA constou do seguinte: 01) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de prorrogação de inscrição no Quadro de Advogados, desta seccional, de interesse de Ana ria Cavalcanti de Siqueira, Betânia Lúcia Santana, Carmen Bessa, Christiane Pereira Filgueiras, Edgar Moury Fernandes Neto, Elza Cristina Braga de Oliveira, Josenildo Morais de Araújo, José Nunes da Silva, José Roberto de Paula Ferreira, Marcos Valério Prota de Alencar, Patricia Ramos Moraes, Rilane Dueire Lins, Rube nilda Fernandes, Sebastião Rodrigues dos Santos e Sebastião Barbo sa de Melo, relatados pelo Conselheiro Marçelo Antônio Brandão Lo Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 02) Processos da Comissão de Se leção e Prerrogativas, referentes a pedidos de cancelamento inscrição, no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Antônio Farias de Menezes, Cláudia Celeste Cândida Lins de Sou za, Genith Matias de Bulhoes, João Bôsco Fernandes Duarte, do Socorro Gomes de Brito e Terezinha de Jesus Barros Beltrão, re latados pelo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 03) Processo da Comissão de Seleção e Prerro

000 - 02/92

-



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043

TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-6-

gativas, referente a pedido de Registro de Sociedade de Advogados, de interesse de Pedrosa Advogados Associados S/C Ltda, relatado pe lo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pe-04) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, rente a indeferimento de solicitação de prorrogação de provisória, no Quadro de Advogados, desta Seccional, por falta documento comprovando que o diploma encontra-se em andamento, de interesse de Oton de Albuquerque Vasconcelos Filho, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, unanimidade, acatando sugestão do Presidente Jorge da Costa Neves, converter o Processo em diligência, concedendo ao interessa do o prazo de 10 (dez) dias, para que o mesmo providencie a docu-05) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, re ferente a anotação de incompatibilidade temporária, de interesse de Marcos Luiz da Costa Cabral, Secretário de Justiça do Estado de Pernambuco, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lo-Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a incompatibilidade, com base no art. 84, inciso VI, da Lei nº 4.215/63 (EOAB). No momento de começar o julgamento dos Processos da Comissão Ética e Disciplina, o auditório estava sendo preenchido por advoga dos participantes do Curso para o Concurso do Ministério Público, diante disto, o Conselheiro João Pinheiro Lins, levantou a questão de que Processos Disciplinares, apenas devem ser julgados perante o Conselho, com base no Provimento 27, art. 35 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O Sr. Presidente Jorge da Cos ta Pinto Neves, colocou em votação a matéria, tendo decidido, Conselho, por maioria, acatar o que determina o Provimento acima citado, contra o voto do Conselheiro Luís Fernando Mota Em seguida, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, solicitou aos Srs. Conselheiros que se deslocassem à sala da presidência, fim de que fosse dado continuidade aos trabalhos. Sessão, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, informou Conselho que, na Sessão Ordinária à realizar-se no próximo dia (vinte e nove) do corrente, esta Seccional prestará sua homenagem ao centenário de nascimento de Assis Chateaubriand, quando haverá



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - FAX (081) 424-3043 TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-7-

também a solenidade mensal de prestação de compromisso dos novos advogados, a qual terá como paraninfo da turma o Diretor do Diáiro de Pernambuco, Sr. Joesil Barros. Prosseguindo, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, comunicou aos presentes, falecimento dos advogados Edmar Pedrosa Batista, Esdras Bezerra, João Aguiar de Miranda, Jayme Wanderley de Siqueira, Paulo reira Braga, Roberval Lins Pinto, Raimundo Guilherme de Araujo Pereira e Stélio Celso Coelho Rodrigues, solicitando voto de pesar, consignação em Ata e encaminhamento de ofícios às enlutadas. Aprovado. Dando continuidade, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, informou ao Conselho que, por do Conselheiro João Pinheiro Lins, esta Seccional está enviando a Brasília votos de congratulações ao Deputado Federal Gustavo Krause por sua posse no Ministério da Fazenda, e tambem, ao Antônio Carlos Bastos Monteiro, que ocupa cargo no primeiro esca lão do referido Ministério. Logo após, verificado a inexistência de quorum, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretarios da Sessão.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1992.

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
Presidente

ALBÉRICO GOMES GUERRA 1º Secretário

MARCELO CÔRTE REAL
2º Secretário